



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 11 DE DEZEMBRO DE 2023 -
BURITIS/RO.**

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2023, às 16h08min, na sala do Conselho Municipal de Educação, localizado na Avenida Porto Velho, n.º 1340, Setor 02, em Buritis/RO, realizou-se a 11ª Sessão Extraordinária, sob a presidência da Presidente do CME, a Sra. Valdelice Rodrigues de Passos e contou ainda com a presença dos conselheiros: Sr. Joacir Pereira da Silva, Sr. Valdivio Simões do Nascimento, Sr. Egly da Costa Freitas e a Sra. Patricia Lopes Silveira - Vice-Presidente do CME. A Presidente, Sra. Valdelice Rodrigues de Passos, observou a existência de *quórum* e deu por aberta a sessão, a seguir, apresentou a pauta do dia. **ORDEM DO DIA:** Boas-vindas; Aprovação do Parecer nº 10/CME/BTI/2023, que aprova a validação de estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrade e Silva, referente aos anos de: 2020, 2021, 2022; Aprovação da Resolução nº 17/CME/BTI/2023, que aprova a validação de estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrade e Silva, referente aos anos de: 2020, 2021, 2022; Aprovação da Resolução nº 18/CME/BTI/2023, que regulamenta a oferta de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO; Ofício nº 51/CME/BTI/2023; Oficio nº 52/CME/BTI/2023; Ofício nº 53/CME/BTI/2023. **COMUNICAÇÃO E EXPEDIENTE:** Justificativa de Ausência: não houve. Informes: Não houve. A Presidente agradeceu a presença de todos, acolhendo-os em seguida iniciou-se a discussão dos assuntos em pauta e deliberou as atividades para os conselheiros. Após foi colocado em votação as matérias em pauta e por unanimidade os conselheiros aprovaram o Parecer nº 10/CME/BTI/2023, que valida os estudos dos alunos da Escola José Bonifácio de Andrade e Silva, referente aos anos de: 2020, 2021, 2022; Resolução nº 17/CME/BTI/2023, que valida os estudos dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrade e Silva, referente aos anos de: 2020, 2021, 2022; Resolução nº 18/CME/BTI/2023, que regulamenta a oferta da Educação de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO. A reunião foi encerrada às 18h05min, eu Patrícia Lopes Silveira, secretária designada, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Buritis/RO, 11 de dezembro de 2023.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Valdivio Simões do Nascimento
Conselheiro Titular

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, CPF: 622.10*.*2-3***3 em 11/12/2023 16:55:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16K2.1Z55.857W.844X.2174, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR, CPF: 708.27*.*2-*5** em 11/12/2023 16:55:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W1.7A55.423E.E44H.5103, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA - CONSELHEIRO TITULAR, CPF: 811.83*.*2-*4** em 11/12/2023 16:54:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1676.7754.801K.K83Z.1555, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDIVIO SIMOES DO NASCIMENTO - CONSELHEIRO TITULAR, CPF: 613.76*.*2-*3** em 11/12/2023 16:54:00, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E5.0353.358K.Z414.3428, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR, CPF: 852.72*.*1-*2** em 11/12/2023 16:51:49, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16E8.1R51.349U.Z423.4152, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.6E8.5D6** - Tipo de Documento: **ATA DO CONSELHO PLENO-EXTRAORDINÁRIO**.

Elaborado por **JOACIR PEREIRA DA SILVA, CPF: 852.72*.*1-*2**, em **11/12/2023 - 16:51:49**

Código de Autenticidade deste Documento: 1630.0751.249X.W46K.7433



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

Publicado no Mural
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura e Esporte
Lei 13/97

De 13/12/23 a 12/01/24
Ass. Terezinha dos Santos

Publicado nos sites

www.transparencia.buritis.ro.gov.br
www.diariomunicipal.com.br/AROM

Data 13 / 12 / 2023